



QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1984

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 5º do Decre-

to Regional nº 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio minha Secretária Particular **MARIA DO PILAR TAVARES DO CANTO D'AGUIAR**.

Presidência do Governo, 9 de Novembro de 1984. — O Subsecretário Regional da Integração Europeia e Cooperação Externa, **Carlos Freitas da Silva**.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 2º do Decreto Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril, é nomeado Director Regional da Indústria o Engenheiro **AUGUSTO DE OLIVEIRA CYMBRON**, portador do bilhete de identidade nº 0055085, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13 de Outubro de 1981, que exercerá o cargo em comissão de serviço, a partir desta data, dada a urgência no provimento do cargo.

Presidência do Governo e Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 9 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, **João Bosco Mota Amaral**. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, **António Costa Santos**.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho de 16 de Outubro

Por despacho de 16 de Outubro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

FILIPA MARIA DE FRIAS MACEDO BRANCO BERBEREIRA MONIZ, Técnica Superior de 1ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, exonerada, a seu pedido, do referido lugar, a partir do dia 1 de Outubro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 16 de Outubro de 1984. — O Chefe de Repartição, **José Armas Alves**.

Despacho de 9 de Novembro

Nos termos do nº 1 do artº 1º do Decreto Regional nº 9/82/A, de 14 de Junho e do nº 1 do artº 5º do Decreto Regional nº 30/82/A, de 28 de Outubro.

MARIA MARGARIDA RESENDES LUÍS FERNANDES DA SILVA, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, titular do bilhete de identidade nº 4914051, emitido em 19 de Abril de 1982, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, terceiro-oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeada, em comissão de serviço, a partir desta data, Secretária Particular do Secretário Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, **António Manuel Goulart Lemos de Menezes**.

Despacho de 12 de Novembro

Nos termos do nº 1 do artº 1º do Decreto Regional nº 9/82/A, de 14 de Junho e do nº 1 do artº 5º do Decreto Regional nº 30/82/A, de 28 de Outubro.

ANTÓNIO BENTO FRAGA BARCELOS, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, titular do bilhete de identidade número 4722452, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 30 de Setembro de 1981, Técnico Superior de 1ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura, nomeado, em comissão de serviço, a partir desta data, Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 12 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, **António Manuel Goulart Lemos de Menezes**.

Portarias de 25 de Outubro

Por portarias de 25 de Outubro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido a **ONZE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA REGIÃO**, em conta do capítulo 02, classificação económica 41 00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à cobertura de despesas correntes as importâncias de Esc. abaixo mencionadas:

Angra do Heroísmo	420 000\$00
Calheta	150 000\$00
Horta	210 000\$00
Lajes do Pico	40 000\$00
Madalena	150 000\$00
Nordeste	150 000\$00
Povoação	150 000\$00
Ribeira Grande	290 000\$00
Stª Cruz da Graciosa	40 000\$00
S. Roque	150 000\$00
Velas	150 000\$00

Concedido à **ASSOCIAÇÃO FAIALENSE DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** a importância de Esc. 987 000\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada ao pagamento de uma grande reparação efectuada numa viatura A.P.S.N. pertencente àquela Associação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 25 de Outubro de 1984. — O Chefe de Repartição, **José Armas Alves**.

Portaria de 26 de Outubro

Por Portaria do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MADALENA a importância de Esc. 450 000\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada à aquisição de um gerador.

Secretaria Regional da Administração Pública, 26 de Outubro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 5 de Novembro

Por Portaria do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA POVOAÇÃO a importância de 598 500\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada ao pagamento do Auto de Medição nº 4 de Trabalhos Previstos, referente à obra de construção do quartel daquela Associação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 5 de Novembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos de 12 de Novembro

Nos termos do nº 1 do artº 15º do Decreto Regional nº 3/76, de 31 de Dezembro, e do nº 1 do artº 1º do Decreto Regional nº 9/82/A, de 14 de Junho:

Licenciado JORGE AUGUSTO PAULUS BRUNO, natural da freguesia de Nª Sª da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade nº 5180638, emitido em 8 de Outubro de 1979, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Técnico Superior de 2ª classe na Direcção Regional da Administração Escolar, nomeado em Comissão de Serviço, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Nos termos do artº 9º do Decreto Regulamentar Regional nº 3/76, da Assembleia Regional dos Açores, é nomeada secretária particular do Secretário Regional de Educação e Cultura, MARIA MANUELA MONIZ VIEIRA D'AREIA ÁVILA, nascida no dia 29 de Setembro de 1955, natural da freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, portadora do Bilhete de Identidade nº 4722479, emitido em 14 de Setembro de 1977, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, técnica auxiliar de 1ª classe do quadro de pessoal técnico da Secretaria

Regional de Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica, que exercerá o mencionado cargo de secretária particular em comissão de serviço.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 12 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional de Educação e Cultura, *António Maria de Omelas Ourique Mendes*.

Despachos

Nomeados nos termos do artº 1º e nº 3 do artº 21º do Decreto Regulamentar Regional nº 36/83/A, de 16 de Agosto, os seguintes professores profissionalizados não efectivos em exercício na área da Direcção Escolar de Ponta Delgada:

Por despacho do Director Escolar, por subdelegação publicada no Jornal Oficial de 16 de Abril de 1981:

De 26 de Janeiro de 1983:

— Ana Paula Pimentel Vieira Borges

De 2 de Dezembro de 1983:

— Manuela Pacheco Raposo

De 12 de Janeiro de 1984:

— Maria da Conceição Alves de Castro Fonseca
— Maria Margarida Jorge Gonçalves Coelho

De 17 de Janeiro de 1984:

— Maria Eduarda Oliveira Goulart de Almeida

De 16 de Maio de 1984:

— Lucinda Laureana Cardoso Teixeira de Pacheco

De 8 de Junho de 1984:

— Maria Helena de Oliveira

De 2 de Julho de 1984:

— Maria Rafaela Ferreira da Silva Vale

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Nomeados nos termos do artº 1º e nº 3 do artº 21º do Decreto Regulamentar Regional nº 36/83/A, de 16 de Agosto, os seguintes professores profissionalizados não efectivos em exercício na área da Direcção Escolar de Angra do Heroísmo:

— Por despacho do Director Escolar, por subdelegação publicada no Jornal Oficial de 16 de Abril de 1981:

De 1 de Outubro de 1983:

— Filomena de Fátima de Freitas Mancebo
— Francisco Aguiar Valadão
— Lina Maria Neves de Simas Terra
— Maria de Belém de Lemos Rodrigues Silveira
— Maria da Conceição de Meneses de Lima
— Maria Cremilde de Freitas de Mendonça
— Maria José Vieira Oliveira Lourenço
— Maria do Livramento Lima Medina

- Maria do Rosário Carvalho Armas Couto
- Rosa Maria Bettencourt Costa

De 4 de Outubro de 1983:

- Ana Joaquina Machado de Azevedo Bouça-Nova
- Lúcia de Fátima Silva de Sousa Sózinho
- Maria Teresa Araújo Rodrigues Azevedo

De 7 de Outubro de 1983:

- Jocelina Maria Fagundes Gonçalves
- Maria Inês Dias Zimbron Silva

De 11 de Outubro de 1983:

- Humberta da Conceição Silva Raposo Reis
- Leonor da Conceição Dinis Soares de Sousa
- Margarida Maria Pacheco Lourenço Toste

De 13 de Outubro de 1983:

- Gabriela da Conceição Nunes de Melo
- Mavília Maria Aniceto Silva de Arruda
- Natália Maria Bento Félix Fontes

De 15 de Novembro de 1983:

- Maria da Conceição de Lima da Silva
- Maria Luísa Raposo Pamplona Nunes

De 13 de Janeiro de 1984:

- Jacinta Maria Cardoso da Fonseca Reis

De 1 de Outubro de 1984:

- Maria da Conceição Quartilho da Silva Costa Hermenegildo

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, nomeados, nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº 33/83/A, de 9 de Agosto designadamente os artigos 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 16º e 17º, como Educadores de Infância:

— despacho de 17.04.84

- ANA MARGARIDA SIMAS DE LEMOS — na Classe de Educação Pré-Escolar de Castelo Branco, Castelo Branco, Horta.
- DINORA ARMELINA LOURENÇO FERREIRA COSTA DA CRUZ — na Classe de Educação Pré-Escolar de Agualva, Agualva, Praia da Vitória.
- LÚCIA MARIA ÁVILA DA SILVEIRA — na Classe de Educação Pré-Escolar de Ribeira da Agualva, Vila Nova, Praia da Vitória.
- MARIA CLOTILDE RAMOS PEREIRA DE FREITAS DUARTE — na Classe de Educação Pré-Escolar de Pedro Miguel, Pedro Miguel, Horta.
- MARIA DA GRAÇA RAMOS PEREIRA DE FREITAS DECQ MOTTA — na Classe de Educação Pré-Escolar de Flamengos, Flamengos, Horta.
- MARIA HELENA LEAL DA ROCHA FERREIRA — na Classe de Educação Pré-Escolar da Canada do Joaquim Alves, Santa Cruz, Praia da Vitória.
- MARIA MANUELA ÁLVARES DE NORONHA BOTELHO DOS SANTOS GAUDÊNCIO — na Classe de Educação Pré-Escolar da Base Aérea nº 4, Lajes, Praia da Vitória.

- NORBERTA MARIA BORGES RODRIGUES SILVEIRA — na Classe de Educação Pré-Escolar de Vila Nova, Vila Nova, Praia da Vitória.
- ROSA MARIA LUÍS BARCELOS — na Classe de Educação Pré-Escolar de Flamengos, Flamengos, Horta.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, exonerados, os funcionários, a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

— despacho de 29.10.84

- ALBERTO EDUARDO DA ROSA — 3º Oficial do quadro da Escola Secundária da Horta, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do mesmo estabelecimento de ensino.
- ANA MARIA BENTO — 3º Oficial do Quadro da Escola Preparatória Canto da Maia, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do Quadro da Escola Secundária Antero de Quental.
- DORA MARIA DE MEDEIROS GAGO DA CÂMARA MOURA — 3º Oficial do Quadro da Escola Preparatória Roberto Ivens, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do Quadro da Escola Preparatória Canto da Maia.
- FERNANDA DA COSTA BARROSO MARRUCHO — 3º Oficial do Quadro da Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- LÍDIA MARIA MONIZ DE MEDEIROS MELO — 3º Oficial do Quadro da Escola Preparatória Roberto Ivens, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do Quadro da Escola Preparatória Canto da Maia.
- JOSÉ LEAL DE FARIA — 3º Oficial do Quadro da Escola Secundária da Horta com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do Quadro da Escola do Magistério Primário da Horta.
- LUÍS MANUEL REBELO MACHADO — 3º Oficial do Quadro da Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA ASCENSÃO DA LUZ PEIXOTO E COSTA FRANÇA MACHADO — 3º Oficial do Quadro da Escola Preparatória Canto da Maia, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do Quadro do Conservatório Regional de Ponta Delgada.
- MARIA ADOSINDA MESQUITA DO NASCIMENTO

TO MACHADO ÁVILA — 3º Oficial do Quadro de Escola Preparatória de São Roque do Pico, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como 2º Oficial do mesmo Estabelecimento de Ensino.

Direcção Regional de Administração Escolar, 30 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos.

Despachos

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, nomeados, nos termos do Decreto-Lei nº 20-A/82, de 29 de Janeiro, designadamente os artigos 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 19º e 20º, aplicada à Região por força do Decreto Legislativo Regional nº 1/83/A, de 26 de Fevereiro, como professores profissionalizados efectivos:

— despacho de 13.07.83

- ANUNCIAÇÃO ISABEL FURTADO DE SOUSA RAPOSO RODRIGUES — no 3º lugar da escola de Santo Antão, Santo Antão, Calheta.
- CLARISSE MARIA BORGES MENESES LEAL TRISTÃO DA CUNHA — no 2º lugar da escola de Santo António, Norte Grande, Velas.
- FERNANDA DE FÁTIMA DA SILVEIRA BETTENCOURT — no 2º lugar da escola de Altares, Altares, Angra do Heroísmo.
- GUIDA MARIA TAVARES BOTELHO PEREIRA — no 1º lugar de Norte Grande. Norte Grande, Velas.
- MANUEL NORALDINO QUARESMA — no 1º lugar da escola nº 1 (Ermida) Manadas, Manadas, Velas.
- MANUELA MARIA BORGES SANCHES — no 2º lugar da escola nº 4 (Remédios) de Lajes, Lajes, Praia da Vitória.
- MARIA ADOSINDA BRASIL — no 1º lugar da escola de Toledo, Santo Amaro, Velas.
- MARIA ARLETE — no 1º lugar da escola do Corvo, Corvo, Corvo.
- MARIA DO CARMO TEIXEIRA DUARTE FURNA CABRAL DO REGO — no 1º lugar da escola de Lourais, Ribeira Seca, Calheta.
- MARIA DO CÉU PIMENTEL SERPA — no 2º lugar da escola do Cruzal, Santo Antão, Calheta.
- MARIA DA CONCEIÇÃO GASPARD DA SILVA — no 1º lugar da escola de Ponta, Rosais, Velas.
- MARIA DE FÁTIMA MACIEL ANDRADE DA SILVEIRA — no 2º lugar da escola do Corvo, Corvo, Corvo.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Nomeados, nos termos dos artigos 1º e 3º do artº 21º conjugado com o artº 34º do Decreto Regulamentar Regional nº 36/83/A, de 16 de Agosto, os seguintes educadores de infância não pertencentes ao quadro único em exercício na área da Direcção Escolar da Horta:

— Por despacho do Director Escolar, por subdelegação publicada no Jornal Oficial de 16 de Abril de 1981:

De 1 de Outubro de 1983:

- Maria Manuela Gomes
- Rosalina Maria Garcia Serpa

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Nomeados, nos termos dos artigos 1º e 3º do artº 21º conjugado com o artº 34º do Decreto Regulamentar Regional nº 36/83/A, de 16 de Agosto, os seguintes educadores de infância não pertencentes ao quadro único em exercício na área da Direcção Escolar de Angra do Heroísmo:

— Por despacho do Director Escolar, por subdelegação publicada no Jornal Oficial de 16 de Abril de 1981:

De 1 de Outubro de 1983:

- Dinora Armelina Lourenço Ferreira Costa da Cruz
- Lúcia Maria Ávila da Silveira
- Maria Helena Leal da Rocha Ferreira
- Maria Manuela Álvares de Noronha Botelho dos Santos Gaudêncio
- Romana Maria Godinho Valadão
- Rosa Maria Luís Barcelos

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 31 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos.

Despachos

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial, nº 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, contratados, em regime de estágio, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 17º do Decreto Regulamentar Regional nº 54/80/A, de 18 de Novembro, com Contínuos Estagiários:

— despacho de 25.05.84

- ARMÉNIO LINHARES — Museu de Angra do Heroísmo.
- AVELINO ALVES FERREIRA — Museu de Angra do Heroísmo.
- ISABEL MARIA GONÇALVES ARNEDO MELO — Museu de Angra do Heroísmo.
- JOSÉ GABRIEL DE SOUSA ROMEIRO — Museu de Angra do Heroísmo.

- LÚCIA MARIA CARDOSO DE SOUSA MOREIRA — Museu de Angra do Heroísmo.
- MARIA JOSÉ DUTRA DA SILVA — Museu de Angra do Heroísmo.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho de 05/06/84 do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial nº 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, autorizada, nos termos do artº 7º do Decreto Legislativo Regional nº 15/83/A, de 27 de Abril, a permuta entre os seguintes funcionários:

- LEONEL FERNANDO VIEIRA MENDONÇA — contínuo de 2ª classe da Escola Secundária de Angra do Heroísmo; e
- MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES PAIM — contínua de 2ª classe da Escola Preparatória de Praia da Vitória.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, rescindido o contrato a seu pedido, ao funcionário a seguir discriminado, com efeitos a partir da data indicada:

- despacho de 05.11.84
- MARIA DE FÁTIMA DOS VAIS XAVIER — continua estagiária da Escola Preparatória de Lajes do Pico, com efeitos a partir de 24.10.84.

Por despacho de 05.11.84 do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial nº 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, autorizada a reversão de vencimento de exercício do lugar não provido de Chefe de Serviços Administrativos de 2ª classe, da Escola Preparatória de Capelas, nos termos do nº 3 do artº 11º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/81/A, de 25 de Fevereiro de 1982, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984:

- LUIS MANUEL REBELO MACHADO — 2º Oficial da Escola Secundária Antero de Quental.

Direcção Regional de Administração Escolar, 6 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos.

Despachos

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal,

conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos, aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

— despacho de 19.10.84

- MARIA CRISTINA SARMENTO AZEVEDO SOARES PEREIRA — Ecónomo de Apoio Social Escolar estagiário da Escola Preparatória de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 20.02.84, em virtude de ter tomado posse como Ecónomo de Apoio Social Escolar de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.

- MARIA FILOMENA MONIZ AFONSO — Ecónomo de Apoio Social Escolar estagiário da Escola Secundária da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 15.03.84, em virtude de ter tomado posse como Ecónomo de Apoio Social Escolar de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.

- MARIA DA LUZ SANTOS NUNES — Auxiliar Técnico de 2ª classe da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 16.07.84, em virtude de ter tomado posse como Auxiliar Técnico de 1ª classe da referida Biblioteca Pública e Arquivo.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindido o contrato a seu pedido, ao funcionário a seguir discriminado, com efeitos a partir da data indicada:

— despacho de 06.11.84

- MANUEL ALBERTO MATOS PACHECO — guarda nocturno estagiário da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 01.10.84.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos, aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

— despacho de 07.11.84

- EDUARDA MARIA PAVÃO DE SOUSA — Terceiro-Oficial da Escola Secundária Domingos Rebelo, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como Segundo-Oficial do mesmo estabelecimento de ensino.

- ODETE MARIA AVELAR RAPOSO DE OLIVEIRA BOTELHO — Terceiro-Oficial da Escola Secundária Domingos Rebelo, com efeitos a partir de 23.08.84, em virtude de ter tomado posse como Segundo-Oficial do mesmo estabelecimento de ensino.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos, aos funcionários, a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

— despacho de 07.11.84

- DELFINA DO ROSÁRIO CARVALHO FERREIRA MENDONÇA — continua de 2ª. classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17.09.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 1ª. classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- FAUSTINO MOREIRA CÂMARA — contínuo de 2ª. classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17.09.84, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 1ª. classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- JOSÉ BARBEIRO DE MEDEIROS — contínuo de 2ª. classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17.09.84, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 1ª. classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BOTELHO DA COSTA — continua de 2ª. classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17.09.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 1ª. classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA FILOMENA OLIVEIRA RODRIGUES — continua de 2ª. classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17.09.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 1ª. classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA INÊS CORREIA MONIZ — continua de 2ª. classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17.09.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 1ª. classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- NÉLI DA CONCEIÇÃO PASCOAL CORREIA — continua de 2ª. classe da Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17.09.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 1ª. classe do mesmo estabelecimento de ensino.

Direcção Regional de Administração Escolar, 8 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despacho

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981,

contratada, por um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos do nº. 3 do artº. 9º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 21/80/A, de 14 de Maio, como contínua de 2ª. classe:

— despacho de 04.09.84

- MARIA DA GRAÇA CORREIA SOARES — Escola Preparatória de Velas, com efeitos a partir de 01/08/84.

(Têm parecer de nada o opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 9 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

LURDES DO CARMO CLÁUDIO SOARES VALÉRIO, professora profissionalizada do 4º. Grupo da Escola Preparatória de Santa Cruz da Graciosa, passa a usar o nome de LURDES DO CARMO CLÁUDIO SOARES VALÉRIO E CUNHA, por alteração do estado civil.

Direcção Regional de Administração Escolar, 12 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Alteração de Nome

— MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA — Professora Profissionalizada Não Efectiva da Direcção Escolar de Ponta Delgada, passa a usar o nome de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA, em virtude de alteração do estado civil.

Direcção Regional de Administração Escolar, 9 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Portarias de 1 de Outubro

Usando das faculdades pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei nº. 39/80 de 5 de Agosto:

MANDA o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir à BANDA UNIÃO DOS AMIGOS CAPELAS — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no

Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à FILARMÓNICA LIRA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA FAJÁ DE CIMA — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à FILARMÓNICA LIRA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA FAJÁ DE CIMA — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA NOSSA SENHORA DA LUZ FEINAIS DA LUZ — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA MINERVA GINETES — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA FUNDAÇÃO BRASILEIRA MOSTEIROIS — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA HARMONIA MOSTEIRENSE MOSTEIROIS — PONTA DELGADA um subsídio de

Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA RIVAL DAS MUSAS PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA RIVAL DAS MUSAS PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA UNIÃO FRATERNAL PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA NOSSA SENHORA DAS NEVES RELVA — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA NOSSA SENHORA DAS NEVES RELVA — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA LIRA DAS SETE CIDADES SETE CIDADES — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE ARRIFES — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE ARRIFES — PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria de 6 de Novembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores-Lei Nº. 39/80, de 5 de Agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura,

Atribuir às CRIANÇAS DA COLÓNIA DE FÉRIAS DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE, Angra do Heroísmo, representada por Fernando Gabriel Cabral de Sousa um subsídio de Esc. 100 000\$00 (cem mil escudos), pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 42.00 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, destinado à colónia de férias para crianças dos 6 aos 14 anos que decorreu de 17 a 26 de Agosto na Serreta, Ilha Terceira.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Novembro de 1984. — Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial nº. 34, II Série, de 27 de Setembro de 1984, a páginas 426:

— Onde se lê:

MARIA DE FÁTIMA LAGE MONTEIRO DE AZEVEDO
..... afecta à Escola Preparatória Canto da Maia.

— Deverá ler-se:

MARIA DE FÁTIMA LAGE MONTEIRO DE AZEVEDO
..... afecta à Escola Preparatória Roberto Ivens.

Direcção Regional de Administração Escolar, 7 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA NOMINATIVA DOS MONITORES E DOS ALUNOS-ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS AUXILIARES DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA INICIADOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM 11 DE JANEIRO DE 1983.

1. Especialidade de Análises Clínicas Preparadores):

a) Núcleo-A/Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Angra do Heroísmo:
Monitor: Dr. Adelino Simões de Noronha (Exerce, também, funções de coordenação);

Alunos-Estagiários: — Maria da Conceição Dias Mendonça;

— Maria Eduarda Braga Batista;
— Maia Goretti Medeiros Sardinha;
— Maria DA Graça Pavão Aguiar Machado;
— Paula Genuína de La Cerda Sarmiento Escobar;
— Susana Maria Silva Cota.

b) Núcleo-B/Laboratório de Análises Clínicas Freitas (Angra do Heroísmo):

Monitor: Dr. João Pedro Gomes Toste de Freitas;

Alunos-Estagiários: — Ana Paula dos Santos Pereira Cabral;

— Marina do Livramento Sousa Pacheco Aguiar;
— Orlando Marcelino Valadão do Rosário.

2. Especialidade de Radiografistas:

a) Núcleo-A/Serviço de Radiologia do Hospital de Angra do Heroísmo:

Monitor: Dr. Vasco Augusto Sodré Aguiar (Exerce, também, funções de coordenação);

Alunos-Estagiários: — Berta Maria Azevedo Castro

Amaral;

— Emídio Alberto da Silva Dutra;

— Gabriela Maria Gabriel Borba;

— Rui Manuel Barcelos Machado

Gregório

Machado

j) Núcleo-B/Consultório de Radiologia do Dr. Vasco Augusto Sodré Aguiar:

Monitor: Dr. Vasco Augusto Sodré Aguiar;

Alunos-Estagiários: — Fátima Maria Gomes

Relvas;

— Maria Cristina Fagundes

Menezes;

— Maria Lourdes Terra
Silveira.

c) Núcleo-C/Serviço de Radiologia do Hospital de Ponta Delgada:

Monitor: Dr. Acácio José Cordeiro;

Alunos-Estagiários: — Alexandre Gomes Freire
de Andrade;

— Carlos Alberto
Gonçalves de Freitas;

— Fernanda Maria Vieira
Gomes;

— Fernando Manuel
Frazão Medeiros;

— Luisa Maria Trigueiro
Gomes;

— Maria Francisca
Conceição Cardoso;

— Nuno Alexandre Silveira
de Mendonça.

Direcção Regional de Saúde, 23 de Julho de 1984. —
O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho de 9 de Novembro

Nos termos dos artigos 4º. e 5º., nº. 1 do Decreto Regional nº. 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio para exercer, em comissão de serviço, as funções de Chefe

de Gabinete o licenciado ÂNGELO LEAL DA COSTA, casado, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, portador do Bilhete de Identidade nº. 0286806, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 16 de Março de 1974, médico veterinário principal do quadro da Direcção Regional de Veterinária.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 9 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

Despachos de 16 de Novembro

Por despachos de 16 do corrente do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

AGOSTINHO ARRUDA CARVALHO, exonerado do lugar de operário agrícola de 2ª. classe, do quadro da Direcção Regional da Agricultura — Direcção de Serviços de Agricultura de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 26 de Junho de 1984.

GONÇALO GORDINHO ALEMÃO, exonerado do lugar de escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 20 de Julho de 1984.

ABILIO FREITAS PINHEIRO, exonerado do lugar de tratador de animais de 2ª. classe do quadro da Direcção Regional de Veterinária — Divisão Veterinária das Flores, com efeitos a partir de 29 de Junho de 1984.

LUÍS MANUEL DA SILVA SANTOS, exonerado do lugar de auxiliar técnico de pecuária de 2ª. classe do quadro do pessoal operário e auxiliar da Direcção Regional de Veterinária — Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1984.

ANTÓNIO GÁSPAR DA ROCHA, exonerado do lugar de operário agrícola de 2ª. classe do quadro da Direcção Regional da Agricultura — Direcção de Serviços de Agricultura de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 26 de Junho de 1984.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 19 de Novembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

Portaria de 19 de Novembro

Ao abrigo do Decreto Regional nº. 18/81/A, de 27 de Outubro e do Decreto Regulamentar Regional nº. 7/82/A, de 4 de Março, determino:

1. Conceder à FIRMA B.J. BORGES, CONSERVAS. SARL, com sede na Horta, subsídio no montante de 1.714.742\$00 (um milhão setecentos catorze mil setecentos e quarenta e dois escudos), para efeitos de compensação de juro por empréstimo contraído junto do Banco Comercial dos Açores para construção da embarcação «MONTE DO PICO».

2. Que este subsídio seja pago directamente à instituição de crédito mencionada no número anterior, nos termos do disposto no artigo 6º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 7/82/A.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 19 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho de 12 de Novembro

Usando dos poderes que me confere os artigos 4º. e 5º. do Decreto Regional nº. 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio MARIA ISABEL CARREIRO ÂMBAR CORREIA, para exercer as funções de minha Secretária Particular.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 12 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.

Despacho de 13 de Novembro

MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA SOARES, 3º. Oficial do Quadro do Pessoal Administrativo da Secretaria Regional do Comércio e Indústria autorizada a receber de harmonia com o disposto na alínea a) do artº. 4º. e no nº. 1 do artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma, por força do Decreto Regulamentar Regional nº. 24-79/A, de 22 de Outubro, por prorrogação do despacho de 26 de Setembro de 1984, o vencimento de exercício do lugar de 3º. Oficial, vago pela exoneração do seu titular, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1984.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 3 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despachos de 8 de Novembro

Nos termos do nº. 1 do artigo 5º. do Decreto Regional nº. 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio, Adjunto do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o comandante MARIANO SOARES LOPES, requisitado à C.T.M. — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, portador do Bilhete de Identidade nº. 0335130, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 9 de Maio de 1980, de acordo com o nº. 1 do artigo 1º. do Decreto Regional nº. 9/82/A, de 14 de Junho.

Nos termos do nº. 1 do artigo 5º. do Decreto Regional nº. 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio, em comissão de serviço, Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, a Licenciada MARILIA ISABEL MARGARIDA DO ROSÁRIO LIMA, Técnico Superior de 2ª. classe do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa, portadora do Bilhete de Identidade nº. 5038980, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 11 de Janeiro de 1984, de acordo com as disposições contidas no nº. 1 do artigo 1º. do Decreto Regional nº. 9/82/A, de 14 de Junho.

Nos termos do nº. 1 do artigo 5º. do Decreto Regional nº. 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio, em comissão de serviço, Secretária Particular do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, MARIA ANTONIETA CARVALHO FRANÇA SOARES, primeiro-oficial do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social da Horta, portadora do Bilhete de Identidade nº. 1133735, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 11 de Junho de 1981, de acordo com as disposições contidas no nº. 1 do artigo 1º. do Decreto Regional nº. 9/82/A, de 14 de Junho.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 8 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Junior*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Faz-se público que pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, está autorizada, por despacho do Secretário Regional da Administração Pública de 13 de Novembro do corrente ano, a abertura de concurso de habilitação para técnico superior de 2ª. classe do quadro da Secretaria Regional da Administração Pública área de jurista.

De acordo com o Regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos Quadros de Pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública aprovado pelo Despacho Normativo nº. 140/83, publicado no Jornal Oficial nº. 47, I Série, de 13 de Dezembro de 1983, compete genericamente ao cargo posto a concurso conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concedendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração, designadamente nas áreas de direito administrativo municipal, apoio jurídico às autarquias, recenseamento eleitoral e eleições, direito constitucional, direito do trabalho da Função Pública, quadros e carreiras, segurança social, regime remuneratório, recrutamento e selecção de pessoal, gestão de excedentes, administração de pessoal.

Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra G da tabela de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública e o local de trabalho é em Angra do Heroísmo.

Este concurso é valido pelo prazo de 2 anos, a contar da data da publicação da lista de graduação dos candidatos aprovados, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 1º. da Portaria nº. 62/83, de 16 de Agosto.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 9º. do referido Regulamento:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data de encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidatos do sexo masculino;
- e) Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que inibe do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores ao concurso todos os indivíduos licenciados em direito, vinculados ou não à Administração Regional.

Os métodos de selecção a utilizar nos termos do artigo 35º. do Regulamento dos Concursos acima referido são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

Na avaliação curricular ponderar-se-ao:

- a) Habilitação académica:

b) Formação profissional complementar.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone):

Habilitações literárias;

Habilitações profissionais (especializações, estágio, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);

Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento da admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, caso estejam vinculados à função pública deverão apresentar declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

O documento comprovativo das habilitações literárias e a declaração dos serviços para os funcionários vinculados à função pública poderão ser dispensados de apresentação inicial devendo os candidatos declarar e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, estando neste caso sujeitos ao imposto de selo, a pagar por estampilha, estabelecido na respectiva Tabela Geral, além do selo do papel.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Administração Pública são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secretaria Regional da Administração Pública, Rua Rio de Janeiro, 9700 Angra do Heroísmo, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

Constituição do Juri:

Presidente: Dr. Pedro dos Reis Pedroso de Lima

Vogais: Dr. Paulo Garrido da Silva
Drª. Ana Maria Pereira Martins Ferraz
Pinheiro

Vogais Suplentes: José António Marreiros da Silva
Ramos
Drª. Maria Sofia de Jesus Martins

Secretaria Regional da Administração Pública, 13 de

Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Lemos de Meneses*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

1. Em conformidade com o artº. 9º. e alínea b) do nº. 4 do artº. 6º. do Decreto Legislativo Regional Nº. 16/83/A, de 28 de Abril e Despacho Conjunto 114/84 dos Secretários Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial Nº. 26, I Série de 24.07.84, se comunica estar aberto pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso de avaliação curricular para o provimento dos seguintes lugares nas Escolas Preparatórias de Capelas e Vila Franca do Campo, conforme despacho de 05.11.84, do Secretário Regional da Educação e Cultura.

a) Chefe de Serviços Administrativos de 2ª. classe:
Capelas 1
Vila Franca do Campo 1

b) Primeiros-Oficiais:
Capelas 1
Vila Franca do Campo 1

c) Segundos-Oficiais:
Capelas 1
Vila Franca do Campo 1

2.1. Os lugares de Chefe de Serviços Administrativos de 2ª. classe são preenchidos por ordem de preferência por:

a) Chefe de Serviços Administrativos de 2ª. classe dos quadros dos estabelecimentos de ensino;

b) Primeiros-Oficiais, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, e que tenham frequentado com aproveitamento o curso de formação a que se refere o Despacho Normativo Nº. 28/83 de 5 de Abril.

2.2. Os lugares de Primeiros-Oficiais serão preenchidos por ordem de preferência por:

a) Primeiros-Oficiais dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores, da Administração Central ou Autárquica.

b) Segundos-Oficiais dos quadros referidos na alínea anterior com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, reportados ao ano anterior.

2.3. Os lugares de Segundos-Oficiais serão preenchidos por ordem de preferência por:

a) Segundos-Oficiais dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores, da Administração Central ou Autárquica;

b) Terceiros-Oficiais dos quadros referidos na alínea anterior com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço, na categoria reportados ao ano anterior.

3.1. Para além dos critérios de prioridades referidos nos números anteriores atender-se-á igualmente dentro de cada uma das alíneas à seguinte ordem de factores.

a) Funcionários dos quadros da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dos Organismos dela dependentes;

b) Funcionários além dos quadros da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dos Organismos dela dependentes;

c) Os funcionários dos quadros de outros Serviços ou Organismos;

d) O pessoal além do quadro de outros Serviços ou Organismos;

3.2. São factores de desempate dentro de cada uma das alíneas do número anterior:

a) Antiguidade na categoria igual à do lugar a prover;

b) Antiguidade na categoria, imediatamente inferior;

c) Antiguidade na carreira;

d) Antiguidade na função pública.

4.1. Os candidatos poderão indicar na ordem de preferência lugares do quadro de pessoal administrativo não constantes do ponto 1. do presente aviso, os quais serão considerados caso fiquem disponíveis, por forma a que seja preenchido o número global de funcionários até à categoria de Segundos-Oficiais inclusivé, existentes no quadro privativo, ou o número global menos um, caso haja a necessidade de recorrer ao provimento de supranumerários do quadro privativo.

4.2 Para efeitos do número anterior os concursos realizam-se de forma a que qualquer concorrente não seja ultrapassado por outro candidato com inferior prioridade.

5. A apresentação das candidaturas far-se-á em requerimento elaborado em papel selado dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, a remeter em Correio Registado, dentro do prazo mencionado no ponto 1 do presente aviso para o seguinte endereço:

— Secretaria Regional da Educação e Cultura

(Concurso de Oficiais Administrativos para as Escolas Preparatórias de Capelas e Vila Franca do Campo) Palácio dos Capitães Generais 9700 Angra do Heroísmo

do qual constará a identificação habitual, Nome, Data de Nascimento, Filiação, Naturalidade, Número e Data do Bilhete de Identidade e respectivo Arquivo de Identificação, e será instruído com:

- a) Certidão de Tempo de Serviço prestado nos diversos Organismos do Estado e respectiva classificação com a indicação das categorias e bem assim do Jornal Oficial ou Diário da República onde se encontra publicado o último provimento;
- b) Outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

5.1 Os candidatos mencionados na alínea b) do ponto 2.2. deverão igualmente apresentar certidão comprovativa de possuírem o curso geral do ensino secundário ou equiparado.

5.2 Para os candidatos mencionados nas alíneas a) e b) de 3.1 o documento mencionado na alínea a) do corpo do presente número poderá ser substituído por fotocópia autenticada do registo biográfico devidamente actualizado, a qual deverá ser acompanhada com declaração do interessado em como concorda com o constante no mesmo.

6. A constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

— António Guilherme Barbereia Ribeiro Moniz. Director de Serviços de Pessoal da Direcção Regional de Administração Escolar.

Vogais:

— Maximino da Silveira Amorim, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

— David Pinheiro, Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística.

— Júlio de Bettencourt Lacerda e Areia — Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos.

— Anabela D'Abreu Lobo — Técnico Superior de 2ª. classe

Vogais Suplentes:

— Jacinto Oliveira — Técnico Superior de 2ª. classe

— José Manuel Cardoso da Silva — Chefe de Serviços Administrativos de 2ª. classe.

7. A entrevista aos funcionários mencionados na alínea b) de 2.1. será realizada em Angra do Heroísmo.

8. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legais.

9. As reclamações devidamente fundamentadas à lista provisória de graduação dos oponentes aos concursos a que se refere o presente aviso, deverão ser remetidas para o endereço referido no número 5 no prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da mesma no Jornal Oficial.

10. Serão arquivadas todas as reclamações não veiculadas pela forma prevista no número anterior.

11. São motivo de exclusão dos candidatos, independentemente de outros procedimentos em termos legais:

a) A apresentação da documentação fora do prazo ou dos locais previstos no presente aviso;

b) A prestação de indevidas declarações.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Novembro de 1984. — O Director de Serviços de Pessoal, António Guilherme Barbereia Ribeiro Moniz.

PREÇO DESTE NÚMERO — 35\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».	ASSINATURAS	«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo da sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
	I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50	